



PROTOCOLO	711377/2018
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncias
DELIBERAÇÃO Nº 165/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail encaminhada pela Arquiteta e Urbanista Denunciada solicitando prorrogação de prazo por 07 (sete) dias para apresentação de sua manifestação;

DELIBERA:

- 1 – Prorrogar o prazo para apresentação de manifestação em relação à denúncia por 07 (sete) dias, contados da data dessa deliberação;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 29 de janeiro de 2019

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Poliana Risso Ueda, Rafael Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva **00 abstenções** e **01 ausência** da Conselheira Cássia Regina Carvalho de Magaldi.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Luis Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Poliana Risso Ueda
Membro

Handwritten signatures of the council members: Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luis Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, and Poliana Risso Ueda.



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Rafael Paulo Ambrosio
Membro



Ricardo Aguillar da Silva
Membro


